

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, **INCLUIR** a contratação de serviços médicos (Pessoa Jurídica) para incremento de 02 (dois) Profissionais Médicos Plantonistas Clínico de 12 (doze) horas, noturno, de segunda a domingo, em benefício do Hospital do Servidor Público Municipal, além da contratação de 12 (doze) Enfermeiros, com carga horária de 36hs (trinta e seis horas) semanais; e, 54 (cinquenta e quatro) Técnicos de Enfermagem, com carga horária de 36hs (trinta e seis horas) semanais, previstos para os períodos diurno e noturno.

VALOR TOTAL:

R\$ **397.631,43** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 F. 00

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das

atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("CEJAM" e, em conjunto com **AHM**, "PARTES"), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 002/2020** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, **INCLUIR** a contratação de serviços médicos (Pessoa Jurídica) para incremento de 02(dois) Profissionais Médicos Plantonistas Clínico de 12(doze) horas, noturno, de segunda a domingo, em benefício do Hospital do Servidor Público Municipal, além da contratação de 12 (doze) Enfermeiros, com carga horária de 36hs(trinta e seis horas) semanais; e, 54(cinquenta e quatro) Técnicos de Enfermagem, com carga horária de 36hs(trinta e seis horas) semanais, previstos para os períodos diurno e noturno, para o mês de março de 2020 (01/03/2020 a 31/03/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

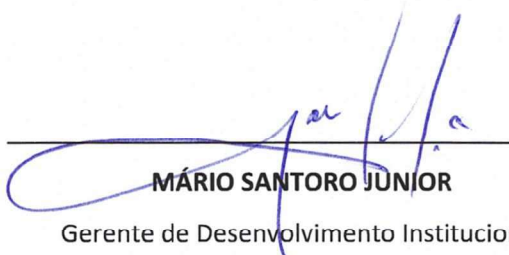
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento no valor **R\$ 397.631,43** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), a título de custeio do Termo Aditivo para o para o mês de março de 2020 (**01/03/2020 a 31/03/2020**), referente à contratação de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica) para Hospital do Servidor Público Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 F. 00.



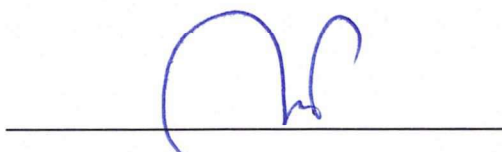
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, ____ de Março de 2020.

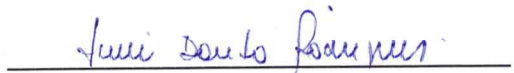


MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -
CEJAM



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**
CPF: _____
CPF: 



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**
CPF: **Chefe de Gabinete**
Autarquia Hospitalar Municipal

